



EDITAL Nº 05/2024 – PPGDR/URCA SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Recursos Naturais (PPGDR) (Conceito 4 – Área de Biodiversidade da Capes), nível Mestrado e Doutorado Acadêmicos, do Departamento de Ciências Biológicas (DCBio) da Universidade Regional do Cariri (URCA), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento interno e de acordo com a Resolução Nº 004/2012 – CONSUNI, torna público o edital que estabelece as normas para credenciamento de novos docentes junto ao PPGDR para o quadriênio 2025-2028.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PPGDR visa formar pesquisadores/educadores, em consonância com a área de concentração em Biodiversidade da CAPES, habilitando profissionais a descrever e a entender a evolução e a organização da diversidade biológica, bem como prover a sociedade de conceitos e ferramentas que permitam o uso sustentável dos recursos naturais, patrimônio ou capital biológico, atuando em três (3) linhas de pesquisa: (1) Taxonomia, Sistemática e Evolução da Diversidade Biológica; (2) Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais; e (3) Prospecção e Uso Sustentável da Biodiversidade.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderá se inscrever, candidato(a) doutor(a) e com comprovada atuação na área de Biodiversidade da CAPES. De acordo com o documento de área de Biodiversidade (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/biodiversidade-pdf>), a área abriga um conjunto de disciplinas dentro de três temas básicos: descrição, entendimento da organização e conservação/ uso sustentável da biodiversidade. Estes temas abrigam classicamente disciplinas nas áreas de botânica, zoologia, oceanografia biológica, ecologia e biologia da conservação.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição será entre os dias **01/11/2024** até às 23h59min do dia **10/11/2024**.

2.2. A inscrição será realizada exclusivamente via Google Formulário (<https://forms.gle/GQqCC127bmCz5HBLA>), onde deverão ser anexados todos os documentos listados no item 3.1 deste edital.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Na inscrição, será obrigatório o envio (upload) dos seguintes documentos em formato PDF:

3.1.1. Formulário de inscrição (Anexo I);

3.1.2. Diploma de Doutorado;

3.1.3. Plano de trabalho com no máximo cinco (5) páginas, justificando sua atuação em uma ou mais linhas de pesquisa do PPGDR. O documento deve apresentar, de maneira sucinta, os projetos de pesquisa que o candidato já desenvolve ou pretende desenvolver, alinhando-se à proposta do PPGDR. Além disso, deve incluir a previsão de atuação em uma ou mais disciplinas da matriz curricular do programa (Anexo IV);

3.1.4. Formulário de pontuação (Anexo II), que deve ser acompanhado obrigatoriamente pelos documentos comprobatórios das publicações científicas em periódicos indexados no quadriênio de 2021 a 2024. Todos os documentos devem ser organizados em um único arquivo PDF;

3.1.5. Currículo Lattes atualizado correspondente ao quadriênio (2021 – 2024);

3.1.6. Termo de compromisso e responsabilidade (Anexo III);

3.1.7. Candidato(a) não vinculado(a) à Universidade Regional do Cariri (URCA), e que possui vínculo com outras IES, deverá apresentar carta de anuência institucional emitida por sua IES de origem.

3.2. A documentação é de inteira responsabilidade do candidato. A ausência de algum dos documentos listados no item 3.1 implicará no indeferimento da inscrição.

3.3. A lista de inscritos será divulgada no site do PPGDR através do endereço eletrônico (<http://www.urca.br/ppgdr/>) no dia **12/11/2024**.



3.4. Prazo para interposição de recurso ao resultado de indeferimento de inscrição no dia **13/11/2024**.

3.5. Divulgação da resposta à eventuais recursos interpostos de inscrição no dia **14/11/2024**.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Serão credenciados até **05 (cinco)** novos docentes.

4.2. O processo seletivo de credenciamento de novos docentes será conduzido pela coordenação do PPGDR.

4.3. O processo seletivo será conduzido nas seguintes etapas:

PRIMEIRA ETAPA – Avaliação da produção científica (APC) no quadriênio de 2021 a 2024.

- a. A pontuação mínima exigida para o credenciamento de novos docentes do PPGDR será de 400 pontos;
- b. A pontuação da produção científica (PPC) de cada candidato(a) seguirá a pontuação de valores de percentis dos periódicos conforme a tabela do Anexo II.

SEGUNDA ETAPA – Avaliação do plano de trabalho (APT).

- a. O plano de trabalho deverá seguir o disposto no item 3.1.3;
- b. A proposta do plano de trabalho deverá estar alinhada a área de Biodiversidade;
- c. Nesta etapa, será considerada a aderência das produções científicas do(a) candidato(a) em relação à proposta do plano de trabalho.
- d. Se for constatada a falta de aderência das produções científicas do(a) candidato(a) em relação à proposta do plano de trabalho, será atribuído 0 (zero) ponto e o(a) candidato(a) será desclassificado(a).
- e. A pontuação do plano de trabalho (PPT) varia de 0 a 100 pontos.

4.4. A pontuação final (PF) de cada candidato(a) é definida pelo somatório de pontos de PPC e PPT;

4.5. A classificação final dos(as) candidatos(as) será ordenada de acordo com os valores decrescentes das pontuações finais, sendo considerada até a segunda casa decimal;

4.6. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a. for Pesquisador(a) de Produtividade em Pesquisa do CNPq;
- b. tiver maior índice h ou h-index na base Web of Science;



c. tiver dedicação exclusiva ao PPGDR, ou seja, sem vínculo com outro PPG.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como estabelecido neste Edital;
- 5.2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- 5.3. Candidato(a) que apresentar pontuação inferior a 400 pontos, conforme tabela de pontuação do Anexo II, terá sua inscrição indeferida;
- 5.4. Os casos omissos no presente edital serão submetidos, conforme o grau de competência, à Coordenação do PPGDR;
- 5.5. Após o resultado do credenciamento, a categoria (permanente ou colaborador) de cada docente será definida pela coordenação, seguindo os critérios avaliativos da CAPES;
- 5.6. O recurso a ser interposto, dentro do prazo estabelecido, deverá ser enviado eletronicamente, pelo e-mail coord.ppgdr@urca.br;
- 5.7. Divulgação do resultado parcial do processo seletivo até dia **22/11/2024**;
- 5.8. Prazo para interposição de recurso ao resultado parcial do processo seletivo no dia **24/11/2024**;
- 5.9. Divulgação da resposta à eventuais recursos interpostos do resultado parcial do processo seletivo **26/11/2024**;
- 5.10. Divulgação do resultado final após o recurso no dia **27/11/2024**.

Prof. Dr. Fábio Hideki Yamada
Coordenador
PPGDR/URCA

Prof. Dr. João Tavares Calixto Júnior
Coordenador Adjunto
PPGDR/URCA



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 – DADOS PESSOAIS
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:
IES DE ATUAÇÃO:
LINK DO CV LATTES:
ÍNDICE H (BASE WEB OF SCIENCE):
PESQUISADOR(A) PRODUTIVIDADE DO CNPQ: () SIM () NÃO
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO PPGDR (SEM VÍNCULO COM OUTRO PPG): () SIM () NÃO
2 – TITULAÇÃO DOUTORADO
ANO DA TITULAÇÃO:
IES:
AREA DA TITULAÇÃO:
POS-DOUTORADO:
3 – LINHA(S) DE PESQUISA DE ATUAÇÃO
() Taxonomia, Sistemática e Evolução da Diversidade Biológica; () Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais; () Prospecção e Uso Sustentável da Biodiversidade.
4 – COMPROMISSO DE ATUAÇÃO EM DISCIPLINAS DA MATRIZ CURRICULAR DO PROGRAMA (Anexo IV)
DISCIPLINA(S):

Crato - Ceará, ____ de _____ de 2024.

Assinatura .GOV do(a) docente

PPGDR/URCA - Campus do Pimenta
Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, CEP 63.105.000 – Pimenta – Crato – Ceará
E-mail: coord.ppgdr@urca.br; Fone: (88) 3102 1294



ANEXO II - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

A pontuação mínima exigida para o credenciamento de novos docentes do PPGDR será de **400 pontos**, e seguirá a pontuação de valores de percentis dos periódicos conforme a tabela abaixo. Indicadores objetivos do CiteScore (base Scopus) (<https://www.scopus.com/sources.uri>) do ano de referência de **2023**.

Exemplo: O Periódico “Ecography” está classificado em 27 dos 721 periódicos dentro da área de conhecimento “Ecology, Evolution, Behavior and Systematics” atingindo o percentil 96 (96%) em 2023. Neste caso, cada publicação na “Ecography” valerá 100 pontos.

TABELA DE PONTUAÇÃO REFERÊNCIA

Percentil (P)	Pontuação
$P > 87,5$	100
$75 < P < 87,5$	90
$62,5 < P < 75$	80
$50 < P < 62,5$	70
$37,5 < P < 50$	60
$25 < P < 37,5$	50
$12,5 < P < 25$	40
$P < 12,5$	30
Sem percentil	20

Observação: Para fins de comprovação, deverá ser entregue a primeira página de cada artigo publicado. Não serão aceitas cartas ou e-mails de aceite.



ANEXO II - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

CANDIDATO(A):

PERCENTIL	PONTUAÇÃO	ANO DO QUADRIÊNIO				
		2021	2022	2023	2024	TOTAL
P > 87,5	100					
75 < P < 87,5	90					
62,5 < P < 75	80					
50 < P < 62,5	70					
37,5 < P < 50	60					
25 < P < 37,5	50					
12,5 < P < 25	40					
P < 12,5	30					
Sem percentil	20					
TOTAL						

***Observação: Apresentar o quantitativo de publicações por ano.**

Crato - Ceará, ____ de _____ de 2024.

Assinatura .GOV do(a) docente



ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu
.....
cargo/função:, portador do documento de Identidade
nº., CPF nº., uma vez credenciado no
quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Recursos
Naturais (PPGDR) da Universidade Regional do Cariri (URCA), comprometo-me a participar
das atividades do PPGDR por um período mínimo de quatro anos, e estou ciente das
responsabilidades que envolvem: atuação em uma ou mais disciplinas durante o ciclo
avaliativo da Capes, orientação, coorientação, participação em bancas, seminários, reuniões
do colegiado, processos seletivos, comissões, além de me dedicar à submissão de projetos
de pesquisa a agências de fomento e contribuir com outras atividades do Programa. Além
disso, comprometo-me a manter meu Currículo Lattes atualizado, assim como a produção
científica e o plano de trabalho alinhados às exigências da área de Biodiversidade.

Crato - Ceará, ____ de _____ de 2024.

Assinatura .GOV do(a) docente



ANEXO IV
MATRIZ CURRICULAR DO PPGDR

NATUREZA	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
DC	BIOATIVIDADES DE RECURSOS NATURAIS	03	45 H
DC	BIOLOGIA E ECOLOGIA DE CAMPO	06	90 H
DC	BIOLOGIA DE FUNGOS E BACTÉRIAS	03	45 H
DC	CARACTERIZAÇÃO DE BIOCOMPOSTOS	03	45 H
DC	DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	02	30 H
DC	ECOFISIOLOGIA VEGETAL	03	45 H
DC	ECOLOGIA PARASITÁRIA	03	45 H
DC	ECOLOGIA REPRODUTIVA DE VEGETAIS	03	45 H
DC	ETNOBIOLOGIA	03	45 H
DC	FUNDAMENTOS DE MICROSCOPIA ELETRÔNICA DE VARREDURA	03	45 H
DC	INTERAÇÕES ALELOPÁTICAS ENTRE PLANTAS	03	45 H
DC	INTRODUÇÃO DE MORFOMETRIA GEOMÉTRICA	03	45 H
DC	MÉTODOS EM FITOSSOCIOLOGIA	03	45 H
DC	MORFOANATOMIA VEGETAL	03	45 H
DC	PALEONTOLOGIA E EVOLUÇÃO DA BIODIVERSIDADE	03	45 H
DC	SISTEMÁTICA BOTÂNICA	03	45 H
DC	SISTEMÁTICA ZOOLOGICA	03	45 H
DC	TÓPICOS ESPECIAIS EM BIODIVERSIDADE	02	30 H
DO	BIOESTATÍSTICA	03	45 H
DO	BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO	03	45 H
DO	DIVERSIDADE BIOLÓGICA	03	45 H
DO	METODOLOGIA E FILOSOFIA DA CIÊNCIA	03	45 H
DO	SEMINÁRIOS DE PESQUISA I (PROJETO)	02	30 H
DO	SEMINÁRIOS DE PESQUISA II (QUALIFICAÇÃO)	02	30 H
DO	DEFESA DE DISSERTAÇÃO	04	60 H

DO – Disciplina Obrigatória
DC – Disciplina Complementar